



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1023/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Educação -IE.

Art. 2º Dispensar a servidora PAULA CORREA HENNING.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o discente ALEXANDRE SILVA DA SILVA e os servidores DINAH QUESADA BECK, LAVÍNIA SCHWANTES e VANESSA DA ROCHA RODRIGUES.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Alexandre Silva da Silva	A
Gislaine da Silva Cadaval	A
Roberta Soares da Rosa	A
Ana do Carmo Goulart Gonçalves	P
Arisson Vinicius Landgraf Gonçalves	P
Dinah Quesada Beck	P
Lavinia Schwantes	P
Raquel Alves Ortiz	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 0769/2023, de 21/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de março de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 10/04/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041245** e o código CRC **1DB7843D**.